



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO (II), DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguai-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 13/11/2025, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: vitor.trebeschi@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta>

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para confecção de 3.750 (três mil e setecentos e cinquenta) catões de visita institucionais personalizados, incluindo os serviços de diagramação/arte final e impressão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de confecção de cartão de Visita Institucional Personalizado (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)	SV	3.750

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O serviço será prestado da seguinte maneira

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Cartão de Visita Institucional Personalizado - Prefeito (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)	SV	1.000

2	Cartão de Visita Institucional Personalizado - Vice - Prefeito (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)	SV	250
3	Cartão de Visita Institucional Personalizado - Secretário Municipal de Governo (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)	SV	250
4	Cartão de Visita Institucional Personalizado - Secretário Municipal de Administração (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)	SV	250
5	Cartão de Visita Institucional Personalizado - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)	SV	250
6	Cartão de Visita Institucional Personalizado - Secretário Municipal da Fazenda (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)	SV	250
7	Cartão de Visita Institucional Personalizado - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)	SV	250
8	Cartão de Visita Institucional Personalizado - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)	SV	250
9	Cartão de Visita Institucional Personalizado - Secretaria Municipal de Saúde (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)	SV	250

10	Cartão de Visita Institucional Personalizado - Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)	SV	250
11	Cartão de Visita Institucional Personalizado - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)	SV	250
12	Cartão de Visita Institucional Personalizado - Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)	SV	250

2.1. O prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.

2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - Parque Interlagos, Aguaiá - SP, de segunda-feira a sexta-feira, no período das 08 horas às 17 horas.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

Liquidiação

3.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidiação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.2.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidiação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidiação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

3.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: **vitor.trebeschi@aguai.sp.gov.br**, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **13/11/2025** às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
Secretaria de Governo	Aprimoramento da Comunicação com o Cidadão	Recurso Próprio	33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	23

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização,

reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguáí, 10 de novembro de 2025

Cleber Augusto de Melo Martins
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 12.000 (doze mil) catões de visita institucionais personalizados, incluindo os serviços de diagramação/arte final e impressão, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	3.750	Serviço de confecção de cartão de Visita Institucional Personalizado (papel couchê fosco 300g, com Laminação Fosca e Verniz Localizado, formato 90x50 mm, 4x4 cores, 4 cantos arredondados.)		
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)

Referência: Processo nº 3500303.401.00003318/2025-93

SEI nº 0580418